LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
178.345	01

São Paulo, 14 de outubro de 2013

Imóvel: Apartamento nº 103, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO STELLA MARIS, situado na Rua Anastácio de Souza Pinto, 333, esquina com a Rua Chico de Paula, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área privativa de 73,00m² e área real comum de 27,755m², com a área real total de 100,755m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,2227% no terreno condominial matriculado sob nº 63.363. Convenção de condomínio registrada sob nº 7.222, no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia.
Contribuintes municipais: 077.161.0001-7, 077.161.0009-2 e 077.161.0010-6.
Proprietária: ADMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Aibi, 162, CNPJ nº 62.396.643/0001-53.
Registros anteriores: R.6/39.060 de 15/07/1982 e R.3/52.707 de 29/07/1982 (M.59.508); e Condomínio: R.8/63.363 de 30/07/1986, desta Serventia.

Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-1. Protocolo nº 678.302, em 08/02/2017. PENHORA. Conforme certidão de penhora expedida em 11 de janeiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, extraída dos autos do processo nº 0024566-36.2002.8.26.0004, da ação de cobrança de despesas condominiais, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STELLA MARIS, CNPJ nº 56.997.745/0001-21, em face de, ANTONIO CARLOS LIMA, RG nº 2.782.499-SSP/SP, CPF nº 185.430.758-72; VERA LÚCIA FIGUEIREDO PALMA, RG nº 6.942.329, CPF nº 153.560.348-81 e FABIO FIGUEIREDO, o IMÓVEL, de propriedade da ADMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 62.396.643/0001-53, foi PENHORADO, para garantir a execução do valor de R$ 25.555,33 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), tendo sido nomeados depositários os próprios Executados. São Paulo, SP, 13 de fevereiro de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente.

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-2. Protocolo nº 681.479, em 10/04/2017. PENHORA. Conforme certidão de penhora expedida em 14 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, nos autos nº 0235021-52.1997.8.26.0004 da ação de cobrança de despesas condominiais requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/07/2026 11:40:01

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
178.345	01 verso

STELLA MARIS, CNPJ nº 56.997.745/0001-21, em face do cessionário, ANTONIO CARLOS LIMA, RG nº 2.782.499, CPF nº 185.480.758-72, foram **penhorados** os direitos e obrigações do cessionário sobre o imóvel, decorrentes do instrumento particular de promessa de venda e compra e cessão, firmado em 29/09/1986, não registrado, nos termos da decisão proferida em 10 de junho de 2016, para garantir a execução, cujo valor da causa é de R$ 4.188,21 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), tendo sido nomeado depositário, Antonio Carlos Lima. **No mesmo processo foi penhorado o imóvel matrícula nº 178.350**. São Paulo, SP, 17 de abril de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Silas de Camargo - substituto

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/07/2026 11:40:01

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula	ficha
178.350	01

São Paulo, 14 de outubro de 2013

Imóvel: Vaga de garagem nº 63, localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO STELLA MARIS, situado na Rua Anastácio de Souza Pinto, 333, esquina com a Rua Chico de Paula, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, destinada ao estacionamento de um único veículo de passeio de padrão ou porte médio, contendo a área real privativa de 12,10m² e área real comum de 13,978m², com a área real total de 26,078m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1835% no terreno condominial matriculado sob nº 63.363. Convenção de condomínio registrada sob nº 7.222 no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia.
Contribuintes municipais: 077.161.0001-7, 077.161.0009-2 e 077.161.0010-6.
Proprietária: ADMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Aibi, 162, CNPJ nº 62.396.643/0001-53.
Registros anteriores: R.6/39.060 de 15/07/1982 e R.3/52.707 de 29/07/1982 (M.59.508); e Condomínio: R.8/63.363 de 30/07/1986, desta Serventia.

Maria Rosilandia Medeiros Bezerra - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

Av-1. Protocolo nº 681.479, em 10/04/2017. PENHORA. Conforme certidão de penhora expedida em 14 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, nos autos nº 0235021-52.1997.8.26.0004 da ação de cobrança de despesas condominiais requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STELLA MARIS, CNPJ nº 56.997.745/0001-21, em face do cessionário, ANTONIO CARLOS LIMA, RG nº 2.782.499, CPF nº 185.480.758-72, foram **penhorados** os direitos e obrigações do cessionário sobre o imóvel, decorrentes do instrumento particular de promessa de venda e compra e cessão, firmado em 29/09/1986, não registrado, nos termos da decisão proferida em 10 de junho de 2016, para garantir a execução, cujo valor da causa é de R$ 4.188,21 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), tendo sido nomeado depositário, Antonio Carlos Lima. **No mesmo processo foi penhorado o imóvel matrícula nº 178.345.** São Paulo, SP, 17 de abril de 2017. (Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Silas de Camargo - substituto

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:16/07/2026 11:41:30